

**CHAMADA DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2026  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA**

Publicar no site: [www.fundacaosenhorasantana.com.br](http://www.fundacaosenhorasantana.com.br)

### 1. OBJETO

A Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana, CNPJ 13.777.776/0001-64, no âmbito do Processo Administrativo Interno nº 007/2025 – Reformas e Adequações das Enfermarias SUS, financiado por Emendas Impositivas Municipais da Câmara de Vereadores de Caetité/BA (LOA nº 1.112/2024 – Rubrica 1004), CONVIDA os interessados a apresentarem cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PINTURA (pintor e ajudante) para execução dos serviços de pintura das Enfermarias SUS, sob coordenação e fiscalização do Engenheiro Responsável Técnico da obra, conforme Projeto Técnico elaborado pelo Eng. David Teixeira Mattos – CREA-BA 95.354/D.

### 2. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**Local de entrega:** Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana – Rua Quintino Bocaiúva, nº 05, Centro – CEP 46.400-000 – Caetité/BA

**Prazo de entrega/execução:** 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme cronograma da obra

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias a partir da data de envio

**Envio das propostas:** Exclusivamente por e-mail para: [administracao@fundacaosenhorasantana.com.br](mailto:administracao@fundacaosenhorasantana.com.br)

**Assunto do e-mail:** COTAÇÃO 012/2026 – MÃO DE OBRA PINTURA – [Nome da Empresa / CNPJ]

**Prazo final:** 09/06/2026

### 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os profissionais deverão executar todos os serviços de pintura previstos no Projeto Técnico, incluindo: aplicação de selador, massa corrida, massa acrílica e tinta látex acrílica em paredes, tetos e demais superfícies indicadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Pintor (Mensalista)	5	mês		
02	Ajudante de Pintor (Mensalista)	5	* mês		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					

### 4. REQUISITOS DO PRESTADOR

- Possuir CNPJ ativo (MEI ou empresa) ou CPF regular (autônomo);
- Atender aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo.
- Assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.
- Assegurar que as especificações dos serviços descritos na proposta sejam fiéis ao serviço ofertado pelo proponente.
- Comprovar experiência na área do serviço ofertado;
- Na proposta, indicar obrigatoriamente: valor mensal, período de disponibilidade e forma de pagamento (Nota Fiscal MEI ou RPA).

### 5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionado o fornecedor/prestador que apresentar o MENOR PREÇO TOTAL, desde que os materiais/serviços atendam às especificações técnicas do Projeto. A Fundação reserva-se o direito de adquirir



itens de fornecedores distintos, caso isso represente vantagem econômica, e de recusar propostas em desconformidade com as especificações.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a entrega e conferência dos materiais/serviços na obra, mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis. Os recursos são oriundos de Emendas Impositivas Municipais.

Caetité, em 29 de maio de 2026.



**Juliana Silva Santos Azevedo**

Responsável

Caetité/BA, 27/05/2026